

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2016 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1202/2015 - 201500031000058.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza – Goiás, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSP-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua das Carnaúbas, Lote 04, Ed. Plaza Mall & Office, Sala 508 – Águas Claras / DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.180.421/0001-00, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Salomão de Sá Fernandes**, brasileiro, portador da RG nº 008749/0-5 CRC/DF e do CPF nº 494.950.461-49, residente e domiciliado em Brasília – DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 2 da proposta originalmente contratada (2336 UST), o que corresponde ao quantitativo de 584 UST, no valor unitário de R\$ 145,32 e valor total de R\$ 84.866,88 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
- O reajuste do IPCA de 6,2881%, aplicados somente nos itens 04 e 05, **no valor de R\$ 5.620,87 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)**, tudo em conformidade com o DESPACHO Nº 0188/2017 – GETI (ID: 46.625), Requisição de Despesa (ID: 46.527) e Despacho nº 0434/2017 – AUDIN (ID: 46.665).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO SALDO REMANESCENTE

Valor Inicial do Contrato nº 010/2016	Valor utilizado do Contrato nº 010/16	Valor do acréscimo (25%) do item 2 + o Reajuste IPCA 6,2881% – Contrato nº 010/2016	Saldo do Contrato nº 010/16
R\$ 579.999,93	R\$ 469.043,50	R\$ 90.487,75 (R\$ 84.866,88 + 5.620,87)	R\$ 201.444,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 24 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro

SALOMÃO DE SA FERNANDES
INOVA Consultoria, Sistemas e Terceirização Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- [assinatura]
CPF: Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32

2- [assinatura]
CPF: 307.122.621-72

[assinatura]
Ana Regina de Almeida
OAB/GO nº 18.350
ASJUR - AGEHAB